**TERMO ADITIVO N.º 03**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.227.726/0001-12, com endereço na Av. Otávio Santos nº 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada, pelo Sr. **JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 115.727.445-53, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães nº 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **03/02/2020** e termo final o dia **03/02/2021**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R$ 175.085,11 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e onze centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Única** – Permanece inalterado o valor da taxa (R$ 0,00) por transação a ser efetuada pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

PROCURADORIA JURÍDICA UESB VISTO

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

a) Unidade Orçamentária: 11.302;
b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
c) Destinação de Recursos: 0.114.000000/ 0.213.000000/ 0.613.000000/ 0.231.101351/ 0.631.101351/ 0.231.101427/ 0.631.101427/ 0.231.101435/ 0.631.101435/ 0.231.101455/ 0.631.101455/ 0.231.101456/ 0.631.101456/ 0.231.101488/ 0.631.101488/ 5.100.000000/ 5.300.000000;
d) Projeto/Atividade: 2000/ 5444/ 6907/ 6908/ 6909/ 6910/ 6911/ 6912/ 6927/ 7860/ 7861/ 7864.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme

Vitória da Conquista - Ba, 31 de janeiro de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**
**REITOR DA CONTRATANTE**

**JOSÉ MARIA ALVES CAIRES**
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**01.** Deniz Almeida Silva
**CPF N.º** 019242525-03

**02.** Gcaima
**CPF N.º** 968.837.315-04

PROCURADORIA JURÍDICA UESB VISTO

# SECRETARIA DE CULTURA

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO TERMO ADITIVO
Processo nº 062.1987.2020.0000099-92. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/17. Contratada: Primma Serviços e Empreendimentos Eireli. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 03/02/2020. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC e Icaro Cruz Dias - Contratada.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 015.1536.2019.0003116-00. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**. CONTRATADA: **VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES EIRELI.** OBJETO: RETIFICAR A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 009/2019 PASSANDO A CONSTAR O VALOR MENSAL DE R$ 80.492,30 (OITENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) AO INVÉS DE R$ 81.266,90 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). PERMANECENDO INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2020**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº.015.11327.2019.0002525-63. **CONCEDENTE**: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONCESSIONÁRIA**: **EMPRESA B3 BOAT INDÚSTRIA DE EMBARCAÇÕES LTDA. OBJETO**: RESCINDIR UNILITERALMENTE O CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 05/2016.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº.015.1539.2019.0003561-50. **CONTRATANTE**: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA**: **EMPRESA VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES EIRELI. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA**: A PARTIR DE 30/01/2020 COM TERMINO EM 29/01/2021.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº.015.1539.2019.0003561-50. **CONTRATANTE**: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA**: **EMPRESA VIGSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VALORES EIRELI. OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA**: A PARTIR DE 30/01/2020 COM TERMINO EM 29/01/2021.

## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

**RESUMO CONTRATO Nº 001/2020**
**PROCESSO Nº** 113.9831.2019.0000419-21. Inexigibilidade nº 001/2020. **CONTRATANTE**: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA**: PINHEIRO NETO ADVOGADOS **OBJETO**: Serviços de assessoria jurídica na estruturação de operação de securitização. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 05 (cinco) meses. **VALOR TOTAL**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **FONTE:** FEP - Fundo de Estruturação de Projetos Estratégicos. **ASSINATURA**: 31/01/2020.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONTRATO**
**CT. Nº 009/2020. CONTRATANTES**: **CAR/Vilas Boas & Rios Ltda.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 85 Enxadas Rotativas para microtrator (Lote 31). Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub - Função: 606. Programa: 206. P/A/OE: 1399. Região de Planejamento: 5400 /5500 /5600/ 5700/ 5800/ 5900/ 6200/ 6300 /6400/6500/6600/6700/6800/7000/7100/7200/7300/7400/7600/7700/7800/7900 Natureza da Despesa: 44905200. Destinação de Recursos: 0.100.500024/ 0.100.500030/ 0.100.500036/0.100.500042/ 0.100.500043/ 0.100.500044/ 0.100.500055 /0.100.500057/ 0.100.500067/ 0.100.500068/ 0.100.500070/ 0.100.500078/ 0.100.500082/ 0.100.500085 /0.100.500087/0.100.500088/0.100.500091/0.100.500095/0.100.500099/0.100.500101 /0.100.500104/0.100.500107/0.100.500109/0.100.500111/0.100.500112/0.100.500113 /0.100.500114. Valor: R$ 250.070,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 04/02/2020.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
Processo nº 063.8509.2019.0001999-24. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 04/02/2020 a 03/02/2021. **Data de Assinatura:** 03/02/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba, 04/02/2020.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 002/2017 - UESB / MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 03/02/2020 e termo final o dia 03/02/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2019.0029749-86. Valor estimado: R$ 175.085,11 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e cinco reais e onze centavos). Data da assinatura: 31/01/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

# SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DN/05/16 - DAT/NORTE**
**1.TA-01/20**; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** GRADUAL SERVIÇOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos; **5.Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 017/15, Processo Administrativo nº 080.130/2015-9; **7.Adita:** prorroga o Contrato Original a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, David Weber - Representante; **9.Data:** 31/01/2020.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DS/06/16 - DAT/SUL**
**1.TA-01/20; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** GRADUAL SERVIÇOS E EMPREEENDIMENTOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos; **5.Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; **6.Valor:** R$ 1.177.646,88 valor anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 017/15, Processo Administrativo nº 080.130/2015-9; **8.Adita:** prorroga o Contrato Original a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, David Weber - Representante; **10.Data:** 31/01/2020.

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/04/16**
**1.TA-01/20; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos; **5.Forma de pagamento:** no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; **6.Valor:** R$ 748.046,52 total anual estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 017/15, Processo Administrativo nº 080.130/2015-9; **8.Adita:** prorroga o Contrato original a partir de 01/02/2020 até 31/01/2021; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, David Lima Weber - Representante; **10.Data:** 31/01/2020.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/10/18**
**1.TA-01/20**; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** HEWLETT PARCKARD BRASIL LTDA; **4.Objeto:** fornecimento de uma Solução de Infraestrutura Convergente para o FIPLAN; **5.Forma de pagamento:** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão do respectivo Termo de Aceite; **6.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 027/2017, Processo Administrativo nº 155.537/2017-8; **7.Adita:** Prorroga-se o Item 3 do Contrato "Serviços Complementares Banco de Horas" até 26/04/2022, cujo valor correspondente é de R$ 422.777,27; **8.Dotação:** U.O.: 13.101, U.G.: 0003, P/A: 04.126.502.2002 e 04.126.218.1451, N.D.: 3.3.90.40.00, D.R.: 0.100.000000, 0.300.000000, 0.125.800065 e 0.325.800065; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ricardo Brognoli - Representante; **10.Data:** 04/02/2020.

egba
GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos
www.egba.ba.gov.br
Sede Egba: 71 3116 2856 | 2892 | 3117 2535